



PORTARIA N.º 113/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **GABRIEL AZEVEDO E SA**, brasileiro(a), amasiado(a), portador da CTPS nº 66272, Série 383, PIS nº 20776769507 e RG nº. 44060495, do cargo de ASSISTENTE TECNICO 1, provimento por comissão, constante na Lei Municipal nº 2811/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 11 de março de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de março de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração